



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 1799 /2021

PROTOCOLADO SOB Nº 9254 /2021

EM 21 / 10 / 21

		ATA
ACEITO EM	/	/2021
APROVADO EM	/	/2021
REJEITADO EM	/	/2021
ARQUIVO		

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Chefe do Executivo Municipal o Sr. Prefeito Fábio Branco, através da Secretaria competente, que seja implantada uma Feira Gastronômica de Foodtrucks (Frutos do Mar) mensalmente no Largo do Mercado.

Justificativa: Em plenário.

Rio Grande, 20 de outubro de 2021.

Ver. Rubilar Tavares - Juquinha
Partido PSB

VISTO

Presidente